



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CNPJ: 01.321.850/0001-54

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

Portaria nº. 085/2013

Súmula: Designa os servidores para função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.080/90;

A Lei Municipal n.º 350/2002 que "Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Apiacás-MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Josiane Gonçalves (Coordenadora)	Estatutário	3º Grau	Enfermeira
Uendel de Souza de Castro	Estatutário	2º Grau	Agente Sanitarista
Luan Luis Matos Zagli	Estatutário	2º Grau	Agente Sanitarista

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás, 25 de Fevereiro de 2013.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal